



## **CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 042/2017**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os documentos encaminhados pelas funcionárias Lays Toé Mathias e Eliana Pereira Rodrigues, protocolados sob o número 153.777/2017, de 06/11/2017, dando conhecimento e solicitando providências para os fatos constantes da comunicação;

Considerando que os fatos narrados precisam ser devidamente apurados por comissão de sindicância, constituída por funcionários efetivos de carreira do CREA-ES;

Considerando as competências definidas no Regimento Interno do Crea-ES, bem como a necessidade de designar comissão para analisar os fatos relatados;

#### **RESOLVE:**

- 1 – Instaurar Sindicância para apuração dos fatos em questão.
- 2 – Designar os funcionários Alcione Vazzoler, Sonia Mara Candoti Borsoi Garcia e Aloisio Lobo da Silva para integrarem a Comissão Sindicante com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 153.777/2017 e indicados nesta Portaria.
- 3 – Determinar que a referida Comissão atue sob a Coordenação da funcionária Alcione Vazzoler, e que tenha acompanhamento efetivo da Procuradoria Jurídica do Conselho, através da Procuradora Geral Renata Aparecida Lucas.
- 4 – Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- 5 – A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento fundamentado, para concluir o levantamento de informações e verificação dos procedimentos, devendo encaminhar Relatório Final Conclusivo à Presidência do Crea-ES.
- 6 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de novembro de 2017.

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**  
Presidente do Crea-ES